

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



<u> Alocação para as escolas do Programa Ensino Integral – PEI – 2024</u>

A Dirigente Regional de Ensino de Votuporanga, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2024.

A sessão de alocação ocorrerá, <u>presencialmente</u>, nesta Diretoria de Ensino de Votuporanga, situada à Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol.

Dia: 03/07/2024 (quarta feira) – 9h00

Público-alvo:

Professores credenciados no Credenciamento Inicial – SED Professores credenciados - classificados – VUNESP Professores credenciados – classificados – Banco de Talentos

A Alocação seguirá os seguintes critérios:

- 1. Professores credenciados no Credenciamento Inicial SED
 - 1.1 Efetivos (categoria A) Habilitados
 - 1.2 Efetivos (categoria A) Qualificados
 - 1.3 Não Efetivos (categoria F) Habilitados
 - 1.4 Não Efetivos (categoria F) Qualificados
- 2. Professores credenciados classificados VUNESP
 - 2.1 Categoria O e Candidatos a Contratação Habilitados
 - 2.2 Categoria O e Candidatos a Contratação Qualificados
- 3. Professores credenciados classificados Banco de Talentos
 - 3.1. Candidatos a contratação e docentes contratados de acordo com a classificação no Banco de Talentos.

DA ALOCAÇÃO

- 1 Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada, presencialmente, mediante publicação no site da Diretoria de Ensino, indicando o dia, horário e local da sessão.
- 2 A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à Alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas. O candidato entregará os documentos comprobatórios na unidade escolar da vaga escolhida para a conferência.

- 3 O docente participante do processo de credenciamento deverá ser habilitado ou qualificado para ministrar o componente curricular, conforme estabelecido na resolução que disciplina o processo de atribuição de classes e aulas.
- 4 Para alocação, os candidatos serão atendidos na seguinte ordem:
- 4.1 Para a função de Docente:
- 4.1.1 Docentes Habilitados;
- 4.1.2 Docentes Qualificados.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 5.2 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 5.3 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- 5.4 Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
- 5.5 A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.
- 5.6 Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação VUNESP
- 5.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, conforme o caso.

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF).

Para comprovação das habilitações/qualificações, o docente deverá apresentar, no momento da alocação:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Rua Brasília, 3430 – Vale do Sol – CEP: 15.500-278 Votuporanga – Fone: (17) 3426-8710



- 1. **Para formados até 2021:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 2. **Para formados a partir de 2022:** Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 3. **Para estudantes:** Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

OBS: Os professores credenciados <u>deverão</u> vir munidos da sua classificação – VUNESP

Votuporanga, 26 de junho de 2024.

Marcelaine de Oliveira Ferreira RG n.º 42.512.225-6 Dirigente Regional de Ensino